

## **SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**

### **CERTIFICADO DE CADASTRO DE CONDUTOR/EMPREGADO PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **DEFINIÇÃO**

Certificado de Cadastro de Condutor – CCC - documento de porte obrigatório que autoriza o condutor a conduzir o(s) veículo(s) vinculado(s) ao(s) respectivo(s) Alvará(s).

#### **REQUISITOS**

- Estar habilitado na categoria B, C, D ou E (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Aprovação em curso especializado nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinada;
- A empresa Autorizatória a ser vinculado deve estar devidamente regularizado.

**OBS.: Não é permitida inscrição de motorista que ainda não possui a carteira definitiva de habilitação.**

#### **PROCEDIMENTOS**

##### **1ª ETAPA**

A empresa autorizatória deverá retirar na URBES, sito Rua Chile, nº 401 – Jd. Barcelona, formulário específico e boleto referente à taxa de expedição para inscrição.

##### **2ª ETAPA**

A empresa autorizatória deverá apresentar requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES e documentos no original e fotocópia discriminados a seguir:

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria B, C, D ou E em plena vigência (com observação que exerce atividade remunerada), desde que não esteja com suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Aprovação em curso especializado de taxista nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (Resolução nº 456);
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou pela Unidade do PoupaTempo - Sito Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro. Na existência de inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca – Sito Rua 28 de outubro, 691 - Alto da Boa Vista;

**SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL  
DE PASSAGEIROS - TÁXI****CERTIFICADO DE CADASTRO DE CONDUTOR/EMPREGADO  
PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO****PROCEDIMENTOS****2ª ETAPA (Continuação)**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinada;
- Comprovante de pagamento referente à taxa de expedição de inscrição de cadastro.

**PRAZO DE ANÁLISE: 05 DIAS ÚTEIS****3ª ETAPA (FINAL)**

Após conferência da documentação apresentada, estando atendidos todos os requisitos a empresa Autorizatória deverá retirar o Certificado de Cadastro de Condutor - CCC após prazo de análise.

**IMPORTANTE**

Todo o procedimento instaurado terá validade máxima de 30 (trinta) dias corridos a partir da protocolização. Caso este não seja concluído, findado este prazo, este será arquivado e a solicitação do requerente será indeferida.